



AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS FORÇAS ARMADAS

CONVOCATÓRIA

Camaradas Associados e Associadas da AOFA

Como é do vosso conhecimento a nossa Assembleia-Geral, inicialmente convocada para 26 de março, teve de ser, pela razão de todos conhecida, cancelada, sendo prevista a sua realização para data posterior, a definir.

Pese embora em termos legais, determinados pelo Governo no âmbito das medidas decorrentes da atual pandemia, a AOFA possa realizar a Assembleia-Geral até 30 de setembro, consideraram os Órgãos Sociais (Mesa da Assembleia-Geral, Conselho Nacional e Conselho Fiscal) que a mesma deva ser realizada no mais curto espaço de tempo, preservando contudo todas as condições de segurança, tal como preconizam os diplomas legais, designadamente a realização das formalidades por via digital. Assim:

Nos termos do nº 2 do artigo 19º dos Estatutos da AOFA **convoco a Assembleia-Geral** para reunir, **por via digital**, no **próximo dia 25 de junho, quinta-feira, pelas 20h30**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Análise, discussão e aprovação das contas e respetivo relatório referente a 31 de dezembro de 2019, após ouvido o correspondente parecer do Conselho Fiscal.**
- 2. Apresentação, discussão e aprovação do Plano de Atividades para 2020 e do Orçamento para 2020.**
- 3. Apresentação, discussão e aprovação do Regulamento para a Prestação de Assistência Jurídica.**

Nos termos do nº 4 do artigo 19º dos Estatutos, se na hora prevista não estiver presente o número de sócios estatutariamente definido, a Assembleia-Geral reunirá meia hora depois com os que tiverem comparecido.

Notas muito importantes:

1. Todos os documentos em análise, discussão e aprovação, serão previamente disponibilizados, no dia **20 de junho**, na página oficial da AOFA (<http://www.aofa.pt>), após aprovação por parte do Conselho Nacional e do Conselho Fiscal.
2. A Direção reserva-se ainda no direito de proceder à divulgação de todos os documentos, de forma complementar à anteriormente indicada, através dos meios alternativos de que dispõe para contacto privilegiado com os Associados.
3. **A participação dos Associados na Assembleia-Geral**, considerado que a mesma ocorrerá por via digital com recurso à ferramenta tecnológica ZOOM, devidamente licenciada à AOFA, **será feita com acesso a partir de um link** que será disponibilizado na página oficial e também, de forma complementar, através de outros meios alternativos de comunicação com os Associados. **Bastará, tão somente, que no**

dia/hora da Assembleia-Geral acedam através do link previamente disponibilizado. Ainda assim e por questões meramente técnicas a AOFA irá, **tão cedo quanto possível, disponibilizar um formulário onde todos os Associados que pretendam participar na Assembleia-Geral deverão formalizar a sua inscrição,** por forma a que se possa garantir, atempadamente, a adequabilidade da ferramenta tecnológica (ZOOM) utilizada e o processo de validação individual de cada participante, sem prejuízo da participação de qualquer Associado que eventualmente não se tenha inscrito e decida participar ”à última hora”.

- 4. A participação de todos os Associados será devidamente validada “à entrada” da reunião, razão pela qual se apela a que todos os interessados em participar se inscrevam previamente através do formulário que será disponibilizado e acedam ao link da reunião a partir das 20h15 do dia 25 de junho.**

Trafaria, 8 de junho de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA-GERAL



António Joaquim Almeida de Moura
Capitão de Mar e Guerra

Nota à margem da Assembleia-Geral: Solicita-se que, a quem ainda não o fez, dê a conhecer o seu e-mail à AOFA, para relacoes.publicas@aofa.pt